



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL CAMINHOS DO SABER NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
 TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR
 ESCOLA: _____
 ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____
 DADOS PESSOAIS:
 NOME: _____
 RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____
 ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____
 CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
 TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____
 E-MAIL: _____
 CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

SEMEC
 CURRAIS - PIAUÍ

CURRAIS - PI, ____/____/2025

 Assinatura do voluntário

 Assinatura do responsável pela inscrição

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76


INSCRIÇÃO DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL CAMINHOS DO SABER NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURRAIS-PI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____
 TIPO: () MEDIADOR DE APRENDIZAGEM () FACILITADOR
 ESCOLA: _____
 ATIVIDADE ESPECÍFICA: _____

CURRAIS - PI, ____/____/2025

Assinatura do responsável pela inscrição

SEMEC
 CURRAIS - PIAUÍ

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ANEXO IV

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Nome do voluntário: _____
 Nacionalidade: _____, Estado Civil: _____
 Residente e domiciliado(a) no(a) rua/avenida _____
 Número: ____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Portador(a) do CPF n.º: _____ carteira de identidade nº _____
 Órgão Expedidor: _____ UF: _____ pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988 e Decreto Municipal nº 020, de 08 de julho de 2022, em escolas públicas da rede pública municipal de Currais-PI, cõnsco de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Currais - PI, ____ de ____ de 2025

SEMEC
 CURRAIS - PIAUÍ

 (Assinatura do Voluntário)

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: E1FE091A1F484



PORTARIA Nº 319 de 10 de março de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, JULIANA SANTOS MIRANDA, portador(a) da cédula de RG nº: 2.424.345 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 021.642.813-06, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Assessora Jurídica, símbolo CC-04, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 10 de março de 2025.



Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1